



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

**PORTARIA Nº. 155, DE 29 DE JULHO DE 2020.**

**Arquiva o Processo de Sindicância  
instaurado pela Portaria nº 082/2020.**

**LUCIANO CONTINI**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar/RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 163, II da Lei Municipal nº 060, de 14 de novembro de 2001 – Regime Jurídico dos Servidores Municipais, em face da decisão conclusiva exarada pela Comissão no Processo de Sindicância instaurada pela Portaria nº 082, de 11 de março de 2020, **DECIDO PELO ARQUIVAMENTO DA SINDICÂNCIA.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
aos vinte e nove dias do mês de julho de 2020.

**Luciano Contini**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**Analice Baruffi Corbellini**  
Secretária Municipal da Administração e Fazenda